

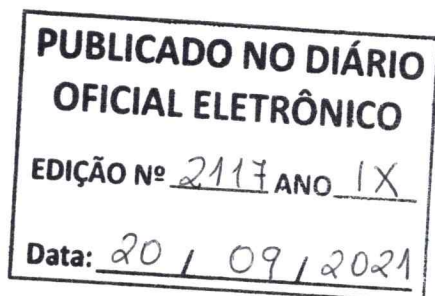


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 466/2021

DATA: 20 de setembro de 2021

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 043, de 05.01.2021, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06.02.2009,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, conforme determina o Artigo 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	FABIO DE MELLO
PERÍODO:	20 a 22 de setembro de 2021
DESTINO:	Curitiba – Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba – PR, para participar de Reuniões junto ao COSEMS/PR, CIB/PR E GT Atenção Básica em Saúde nos dias 20 a 22 de setembro do ano corrente.
VALOR	24 VRSTI (Vinte e quatro Valores de Referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de setembro de 2021.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 043/2021

Publique-se. Registre-se.